



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 502/2022

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Processo Nº 2.851/2022, de 08/11/2022, **RETORNA AO TRABALHO**, a pedido, a Professora N3 CRISLENE CAROLINE BUNEKER, matrículas: 893 e 1100, classe: “C”, a contar de 22/11/2022, ficando revogada a Portaria nº 435/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de novembro de 2022.

JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS

Vice-Prefeito Municipal
em exercício no cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em: 22/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰ dias a contar de 22/11/2022